

Portaria n° 084/2016

EMENTA - Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, da Lei n° 4.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	3.48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	3008	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS
Ação	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL
Elemento	339030	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURE
Valor	5.000,00	

Total das Suplementações 5.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

Órgão	3.48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	3008	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS
Ação	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL
Elemento	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURE
Valor	5.000,00	

Total das Reduções 5.000,00

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 30 de junho de 2016.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30.03.2017
38704
JFP